



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 61/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 0001471-71.2023.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar e agradecer o Assessor Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão do TRE-GO, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, e os servidores **ILLA PIRIS CRUVINEL, RAFAEL COSTA MARINHO, IGOR JACOB DE CUBA KOUZAK, ABEL MANOEL DE OLIVEIRA NETO, BRUNO MORTARI, IGOR GABRIEL MONTEIRO e FELIPE ELIAS MOURA** pelo trabalho desenvolvido com responsabilidade, eficiência, dedicação e zelo durante a implantação dos painéis de *Business Intelligence (BI)* na Justiça Eleitoral do Acre.

Art. 2º. Oficie-se o órgão de origem para anotação do presente elogio nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 14 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 15/03/2024, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0652890** e o código CRC **1FA80F51**.

0001471-71.2023.6.01.8000

0652890v6